



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039/2023

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **PROFESSOR I – PRÉ 60%**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2023 à 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, abaixo relacionados:

PRÉ 60% - PROFESSOR I

1. Andréa Peixoto de Assis Meneses
2. Andréa Peixoto de Assis Meneses
3. Aretuza de Asevedo de Souza Oliveira
4. Cláudia Regina Tempera Guedes Martins
5. Cláudinea Pinheiro de Andrade Golfeto
6. Dircélia Débora Laureano da Silva Foreze
7. Fernanda Leal Rodrigues
8. Leize Marino Lopes
9. Renata Garcia Rubak de Mello
10. Rosa Jaqueline da Silva Andrade Pimenta
11. Sandra Mara Vieira Domingues
12. Solange Cosendey Jardim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:68068786
791

Luíz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2023

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA em 03/01/2023 às 12:56:37 -0500

Raima
**AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
03/01/2023**